



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

COMPLEMENTAÇÃO

EDITAIS DE CREDENCIAMENTO 001/2020 E 002/2020

Considerando a nova realidade em decorrência da Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a necessidade de se evitar a aglomeração de pessoas e deslocamentos desnecessários;

Considerando a dificuldade de acesso a sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando o estado de Calamidade do Estado do Rio de Janeiro – Decreto nº 46.984 DE 20 DE MARÇO DE 2020;

Considerando a ausência de prejuízo no envio dos documentos e informação por meio eletrônico.

Resolve:

Incluir a possibilidade de envio dos documentos e anexos previstos nos Editais de Credenciamento 001/2020 e 002/2020 de forma eletrônica.

Enquanto perdurar a situação de calamidade pública no Estado do Rio de Janeiro, em decorrência do novo Coronavírus, os documentos elencados no item 05 dos Editais 001/2020 e 002/2020, bem como os anexos dos editais, poderão ser enviados eletronicamente para o endereço de e-mail protocolo@crf-rj.org.br. Neste caso, as declarações constantes dos anexos II e III, bem como o requerimento constante do anexo IV, deverão ser impressos, assinados e digitalizados. A digitalização dos documentos deverá ocorrer necessariamente após a assinatura. Não serão aceitos documentos contendo assinatura digitalizada.

Rio de Janeiro 08 de junho de 2020.

TANIA MARIA LEMOS MOUÇO
Presidente do CRF/RJ